| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Proprietário: | Banco Santander (Brasil) S/A | | | Dossiê | 02.21979 |
| Tipo de Imóvel: | Apartamento | | Uso do imóvel: | Residencial em condomínio | |
| Status de ocupação: | Desocupado | | Finalidade: | Valor de Mercado e Liquidação Forçada | |
| Endereço Completo: | Rua Jequeri, 100 (Apto 108, Bloco B, Ed. Paulete) - Lagoinha - Belo Horizonte-MG | | | | |
| Metodologia - ABNT NBR 14653: | Método Comparativo Direto de Dados de Mercado | | | Idade Imóvel: | 30-40 anos |

**Metragens**

| | | |
|---|---|---|
| Área Terreno Total (m² ou ha) | Matrícula: | |
| | IPTU/ITR: | |
| | Levantamento Planialtimétrico: | |
| | Empregada na avaliação: | |
| Área Construída Total (m²)*: *Somente averbada | Matrícula: | 0,00 |
| | IPTU: | 67,93 |
| | Planta/Layout: | |
| | Contrato: | |
| Área Privativa empregada na avaliação: | | 67,93 |






**Observações impactantes na avaliação**

Avaliação considera o apartamento sem mobília e equipamentos. Avaliando encontra-se averbado sem área, portanto sua área foi extraída do BCI/IPTU. Vaga de garagem não consta averbada, portanto foi desconsiderada.

**Indício de contaminação ambiental**

Aparentemente, sem indício de contaminação ambiental.

**Resumo de Valores**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **-Terreno/Terra Nua** | | | | | |
| Valor de Mercado: | | Valor de Liq. Forçada: | | % Desc: | |
| **-Construções e Benfeitorias Averbadas** | | | | | |
| Valor de Mercado: | R$ 240.000,00 | Valor de Liq. Forçada: | R$ 144.026,00 | % Desc: | -39,99% |
| **-Construções e Benfeitorias Não - Averbadas** | | | | | |
| Valor de Mercado: | | Valor de Liq. Forçada: | | % Desc: | |
| **-Fator Comercialização (quando aplicável)** | | | | | |
| FC | | | | | |

**Valores Totais: SOMENTE Terreno/Terra nua + Construções Averbadas * FC (quando aplicável)**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Valor de Mercado:** | **R$ 240.000,00** | **Valor de Liq. Forçada:** | **R$ 144.026,00** | **% Desc:** | **-39,99%** |
| Prazo de comercialização Liquidação Forçada: | | 24 | | | |
| Validade do Laudo | | 1 ANO | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data do laudo: | 31/08/2026 | Assinatura Avaliador | Vitor Vidal Cabero | | |
| Data da vistoria: | 27/08/2026 | | | | |
| Nome Avaliador: | Vitor Vidal Cabero | CREA Resp.: | 20860 | ART nº: | |

VALOR FINAL DO IMÓVEL

R$ 240.000,00

Considerações

| Despesas fixas: (sobre o valor do imóvel) | % | | Despesas Financeiras: ( Taxas de Mercado) | % | |
|---|---|---|---|---|---|
| IPTU | 0,08% | ao mês | Taxa da aplicação financeira | 18,25% | Taxa Selic+4% |
| Manutenção/Administração | 1,00% | ao mês | Inflação média ao ano | 4,64% | IPCA 12 Meses |
| Comissão de venda | 0,83% | ao mês | Custo financeiro | 1,00% | ao ano |
| **Total 1** | **1,92%** | **ao mês** | **Total 2** | **0,08%** | **ao mês** |

**Despesas totais(Total 1+Total2) = 2,00% fixas + financeiras**

Prazo de comercialização: 24 Meses (deve ser estimado o prazo de liquidação do imóvel de acordo com a região, o mercado local e condições de oferta)

O valor de liquidação forçada será dado pelo valor presente líquido no prazo de venda estimado. 60% R$ 144.026,00

| Diagnóstico de Mercado | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nível de Oferta: | Alto | | médio/alto | | médio | X | médio/baixo | | baixo | |
| Nível de Demanda: | Alto | | médio/alto | | médio | X | médio/baixo | | baixo | |
| Absorção: | Rápida | | normal/rápida | | normal | X | normal/difícil | | difícil | |
| Desempenho Atual: | Aquecido | | normal/aquecido | | normal | X | normal/recessivo | | recessivo | |

Considerações

# LAUDO DE AVALIAÇÃO
# 02.21979



**IMÓVEL:** Apartamento
**ENDEREÇO:** Rua Jequeri, 100 (Apto 108, Bloco B, Ed. Paulete)
**BAIRRO:** Lagoinha
**CIDADE-UF:** Belo Horizonte-MG
**RGI:** Matr. 462 – 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG

**VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA:**
R$ 240.000,00

**VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA:**
R$ 144.026,00

**Goiânia, 31 de Agosto de 2026.**

Vitor Vidal Cabero

**CABERO ENGENHARIA 00.194.797/0001-05**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE USO RESTRITO: este documento fornece informações pré-estabelecidas entre o solicitante e o responsável pela elaboração deste documento, portanto não tem validade para outros usos ou terceiros.

**01. SOLICITANTE:**
Banco Santander

**02. FINALIDADE:**
Garantia

**03. OBJETIVO:**
Determinação do valor de mercado de compra e venda, e valor de liquidação forçada

**04. OBJETO:**

- **Classificação:** Apartamento
- **Endereço:** Rua Jequeri, 100 (Apto 108, Bloco B, Ed. Paulete) - Lagoinha - Belo Horizonte-MG
- **RGI:** Matr. 462 – 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG
- **Ocupante:** Não
- **Proprietário:** Banco Santander (Brasil) S/A
- **Descrição:**

Área construída do apartamento informada no IPTU: 67,93m²
Fração ideal do apartamento informada na Certidão: 0,2271%
**Vistoria e avaliação conduzidas por aspecto externo, de acordo com solicitado.*

**05. VISTORIA:**
Data: 27/08/2026

- **Caracterização da região:**

| Uso | Padrão | Bairro | Ocupação | Tráfego |
|---|---|---|---|---|
| [X] Residencial | [ ] Alto | [X] Urbano | [X] Alta | [X] Pesado |
| [ ] Comercial | [ ] Médio-Alto | [ ] Suburbano | [ ] Médio-Alta | [ ] Médio |
| [ ] Industrial | [X] Médio | [ ] Rural | [ ] Média | [ ] Leve |
| [ ] Misto | [ ] Médio-Baixo | [ ] Favela | [ ] Médio-Baixa | |
| | [ ] Baixo | | [ ] Baixa | |

**Infraestrutura**

| | |
|---|---|
| [X] Sistema viário | [X] Telefone |
| [X] Transporte coletivo | [X] Redes de cabeamento |
| [X] Coleta de resíduos sólidos | [X] Esgotamento sanitário |
| [X] Água potável | [X] Águas pluviais |
| [X] Energia elétrica | [ ] Gás canalizado |

**Equipamentos**

[X] Segurança
[X] Educação
[X] Saúde
[X] Cultura
[X] Lazer

**Principais vias de acesso:** R. Itapecerica, R. Além Paraíba

**Polos de influencia:** Shopping, Viadutos, Hospital, Cemitério

**Observações:** -

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE USO RESTRITO: este documento fornece informações pré-estabelecidas entre o solicitante e o responsável pela elaboração deste documento, portanto não tem validade para outros usos ou terceiros.

CABERO
Engenharia e Avaliações
Arquitetura e Interiores

## 05. VISTORIA:

Data: 27/08/2026

- **Caracterização do terreno:**
  - **Área:** -
  - **Dimensões:** -
  - **Formato:** -
  - **Superfície:** -
  - **Topografia:** -
  - **Aproveitamento:** -
  - **Obs.:** -

- **Caracterização da benfeitoria:**
  - **Tipo:** Apartamento
  - **Área:** 67,93m²
  - **Divisão interna:** -
  - **Padrão construtivo:** Médio
  - **Acabamento:** Normal
  - **Idade aparente:** 30-40 anos
  - **Estado de conservação:** Regular
  - **Obs.:** - Vistoria externa, portanto condições físicas foram estimadas.

## 06. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

| Oferta | Demanda | Absorção | Mercado atual |
|---|---|---|---|
| [ ] Alta | [ ] Alta | [ ] Rápida | [ ] Aquecido |
| [ ] Médio-Alta | [ ] Médio-Alta | [ ] Normal-Rápida | [ ] Normal-Aquecido |
| [X] Médio | [X] Médio | [X] Normal | [X] Normal |
| [ ] Médio-Baixa | [ ] Médio-Baixa | [ ] Normal-Difícil | [ ] Normal-Recessivo |
| [ ] Baixa | [ ] Baixa | [ ] Difícil | [ ] Recessivo |

**Obs.:** O tempo estimado de comercialização do imóvel é de 12 a 24 meses.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE USO RESTRITO: este documento fornece informações pré-estabelecidas entre o solicitante e o responsável pela elaboração deste documento, portanto não tem validade para outros usos ou terceiros.

## 07. PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS:

Procuramos na fase de pesquisa compor uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando.

A região da pesquisa levou em consideração as proximidades do imóvel avaliando, bem como as variáveis que foram consideradas, em princípio, relevantes para explicar a tendência de formação de valor de acordo com o diagnóstico de mercado.

Foram verificadas algumas diferenças entre os dados que compuseram a amostra, tanto entre si como em relação ao bem a avaliar. Desta forma, após o término da pesquisa foram testadas as hipóteses levantadas quanto às variáveis que seriam importantes na variação dos preços dos imóveis pesquisados.

## 08. METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE VALOR:

Método comparativo direto de dados de mercado com tratamento de dados por fatores de homogeneização.

## 09. TRATAMENTO DE DADOS E IDENTIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS:

O memorial de cálculo com pesquisa, tratamento de dados e identificação das variáveis consta no ANEXO I.

## 10. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO BEM:

Considerando os atributos do imóvel a avaliar e adotando-se a confiabilidade de **80%**, obtém-se o intervalo global de confiança para valor de mercado de bem:

| Limite inferior (R$/m²) | Médio (R$/m²) | Limite superior |
|---|---|---|
| 3.469,34 | **3.527,63** | 3.585,93 |
| -1,65% | | 1,65% |

Para identificação do valor do avaliando utilizou-se o **"Valor Médio"** do intervalo de confiança.

## 11. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

- **Grau de Fundamentação:**

De acordo com a classificação descrita na NBR 14653-2 da ABNT e ilustrada conforme quadro a seguir, o presente laudo de avaliação obteve o Grau de Fundamentação: **II**

| Item | Descrição | Grau | | | Pontos obtidos |
|---|---|---|---|---|---|
| | | III | II | I | |
| 1 | Caracterização do imóvel avaliando | | X | | 2 |
| 2 | Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados | | X | | 2 |
| 3 | Identificação dos dados de mercado | | X | | 2 |
| 4 | Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores | X | | | 3 |
| | | **Total** | | | 9 |

- **Grau de Precisão:**

Sendo a amplitude total do intervalo de confiança igual a **3,31%** , foi obtido Grau de Precisão: **III**

## 12. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, o imóvel é avaliado para pagamento à vista, tendo como referência a presente data em:

| |
|---|
| R$ 240.000,00 |

*OBS.: O valor final do laudo de avaliação foi arredondado em 1%. A finalidade é retirar a ideia de exatidão de valores, já que os mesmos são estimativas e não medidas de valores.*

## 13. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

O presente trabalho fundamenta-se:

- na documentação fornecida pelo interessado;
- nos elementos constatados “in loco” quando da vistoria do imóvel;
- nos dados obtidos junto aos agentes do mercado imobiliário, todas tomadas como, contemporânea, de boa fé e, portanto, confiáveis.

A presente avaliação considera ainda que:

- toda documentação do imóvel e do proprietário encontra-se correta e devidamente regularizada;
- o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado (se for o caso).

## 14. ANEXOS:

- **ANEXO I** – Memorial de cálculo;
- **ANEXO II** – Croqui de localização e registro fotográfico do imóvel;
- **ANEXO III** – Documentação fornecida e utilizada;

Goiânia, 31 de Agosto de 2026.



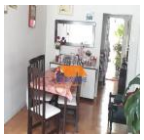
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE USO RESTRITO: este documento fornece informações pré-estabelecidas entre o solicitante e o responsável pela elaboração deste documento, portanto não tem validade para outros usos ou terceiros.

CABERO
Engenharia e Avaliações
Arquitetura e Interiores

# ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE USO RESTRITO: este documento fornece informações pré-estabelecidas entre o solicitante e o responsável pela elaboração deste documento, portanto não tem validade para outros usos ou terceiros.

- **AMOSTRA:**

| Dado | Evento | Área (m²) | Vagas | Idade | Conserv. | - | Preço (R$) | Fonte | Descrição | Foto* | Unitário (R$/m²) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Oferta | 67 | 1 | 20-30 | 3 | - | 290.000,00 | Prolar Netimoveis - (31) 93500-0825 | Praça Professor Correa Neto, S/N - Ed. Sem Identificação Lagoinha |  | 4.328,36 |
| 2 | Oferta | 65 | 1 | 20-30 | 3 | - | 290.000,00 | Constantino Imóveis Ltda - (31) 3423-0150 | Rua Itabira, S/N - Ed. Sem Identificação Lagoinha |  | 4.461,54 |
| 3 | Oferta | 67 | 0 | 20-30 | 3 | - | 290.000,00 | MeuApê Imobiliária - (31) 99879-1588 | Avenida Presidente Antônio Carlos, S/N - Edifício 03 Lagoinha |  | 4.328,36 |
| 4 | Oferta | 55 | 1 | 30-40 | 3 | - | 220.000,00 | Bonsucesso Corretora e Administradora de Imóveis - (31) 3422-7979 | Rua Popular, S/N - Ed. Sem Identificação São Cristóvão |  | 4.000,00 |
| 5 | Oferta | 65 | 1 | 30-40 | 3 | - | 250.000,00 | Bonsucesso Corretora e Administradora de Imóveis - (31) 3422-7979 | Rua Araxá, S/N - Ed. Sem Identificação Colégio Batista |  | 3.846,15 |

**para dados extraídos de meios de comunicação periódicos, apenas contato telefônico direto ou na impossibilidade de registro fotográfico, não é apresentada a foto do imóvel.*

- **CROQUI DA AMOSTRA:**




*OBS.: o croqui acima representa a localização aproximada dos dados e do avaliando.*

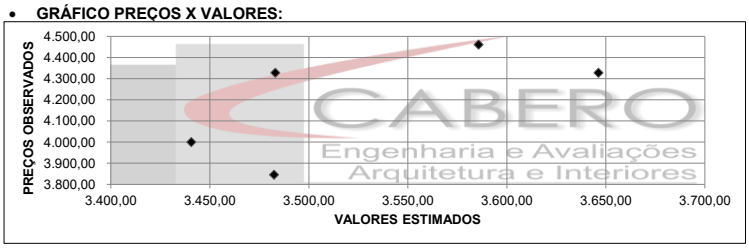
- **HOMOGENEIZAÇÃO:**

| Dado | Fatores de ajustes | | | | | | Unitário Homogeneizado (R$/m²) | Unitário Saneado (R$/m²) | Nº homog | Nº saneado | Ajuste |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | F1 | F2 | F3 | F4 | F5 | F6 | | | | | |
| 1 | 0,95 | 1,00 | 0,90 | 0,94 | - | - | 3.483,06 | 3.483,06 | 1 | 1 | 0,80 |
| 2 | 0,95 | 1,00 | 0,90 | 0,94 | - | - | 3.585,74 | 3.585,74 | 1 | 1 | 0,80 |
| 3 | 0,95 | 1,00 | 1,00 | 0,89 | - | - | 3.646,25 | 3.646,25 | 1 | 1 | 0,84 |
| 4 | 0,95 | 0,95 | 0,90 | 1,06 | - | - | 3.440,67 | 3.440,67 | 1 | 1 | 0,86 |
| 5 | 0,95 | 1,00 | 0,90 | 1,06 | - | - | 3.482,46 | 3.482,46 | 1 | 1 | 0,91 |

- **SANEAMENTO:**

| | |
|---|---|
| Teste de efeito de heterogeneização | OK |
| Número de elementos saneados | 5 |
| Unitário médio saneado (R$/m²) | 3.527,63 |
| Desvio padrão | 85,20 |
| Coeficiente de variação | 2,42% |
| t de Student | 1,53 |
| Limite superior (R$/m²) | 3.585,93 |
| Limite superior | 1,65% |
| Limite inferior (R$/m²) | 3.469,34 |
| Limite inferior | -1,65% |
| Intervalo de confiabilidade | 3,31% |

- **GRÁFICO PREÇOS X VALORES:**




- **AVALIAÇÃO:**

| | |
|---|---|
| Área (m²) | 67,93 |
| Unitário (R$/m²) | 3.527,63 |
| Valor (R$) | 239.632,17 |
| Valor adotado (R$) | 240.000,00 |

- **FATORES:**

F1 = Evento: variável dicotômica que diferencia os preços de imóveis vendidos dos preços de imóveis em oferta; F2 = Área: variável quantitativa que ajusta a variação de preços entre imóveis com diferenças de área; F3 = Vaga: variável dicotômica que diferencia os preços de imóveis com e sem vaga; F4 = Obsolescência: variável qualitativa referente às diferenças de idade e estado de conservação entre os imóveis pesquisados e o avaliando, indicados com base no critério de Ross Heidecke.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE USO RESTRITO: este documento fornece informações pré-estabelecidas entre o solicitante e o responsável pela elaboração deste documento, portanto não tem validade para outros usos ou terceiros.

CABERO
Engenharia e Avaliações
Arquitetura e Interiores

# ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE USO RESTRITO: este documento fornece informações pré-estabelecidas entre o solicitante e o responsável pela elaboração deste documento, portanto não tem validade para outros usos ou terceiros.


AVALIANDO




FIAT




ED. PAULETE



# ANEXO III

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE USO RESTRITO: este documento fornece informações pré-estabelecidas entre o solicitante e o responsável pela elaboração deste documento, portanto não tem validade para outros usos ou terceiros.

**CERTIFICO,** a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **389897,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

**CNM: 032920.2.0000462-32**

| MATRÍCULA | IMÓVEL | Registro Anterior |
|---|---|---|
| 462 | ZONA/BAIRRO 6ª SECÇÃO SUBURBANA- EDIF. PAULETE | 25.595, Lº 3-Z, deste Cartório. |
| DATA 05/ABR/976 | LOTE 8-parte.....QUADRA 27 e 27-A SEÇÃO 6ª Suburb. | |
| | RUA Jequeri N.º 100 | |
| | APTO. 108-B LOJA SALA | |
| | AREA DO LOTE FR. IDEAL 0,002271 | |

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES**

Aptº 108, bloco "B", do Edifício Paulete, c/68m2 e sua respectiva fração ideal do terreno formado por parte do lote 8, do quarteirão 27 e partes dos lotes 3, 4 e 5, subdivisão dos lotes 10 e 11, do quarteirão 27-A, da 6ª secção suburbana, conforme planta cadastral da cidade.

**PROPRIETÁRIO**

Adquirente: MARIA GERALDA BORGES, brasileira, solteira, maior, operadora de câmbio, CPF-112.918.696-20, residente e domiciliada nesta Capital

**TRANSPORTE DA MATRÍCULA**

Convenção de Condomínio registrada sob o nº.94, Lº8-A Especial, n/Serviço.

| COD. | ATO Nº | REGISTROS E AVERBAÇÕES |
|---|---|---|
| R | 1 | COMPRA E VENDA. Transmitente: INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Goiânia-GO, filial n/Capital, CGC-01.564.053, representada por Marcos Inácio Araújo e Oliveira e Henrique Ribeiro Medeiros. Título: Particular de 28/FEV/75, do qual uma cópia fica arquivada. Preço: Cr$61.000,00, quitado. ITBI s/Cr$68.000,00, cfe. GUA arquivada. A compradora se obrigou a cumprir a Convenção de condomínio do prédio. Demais condições e especificações como no contrato. Dou fé. B.Hte.,05/ABR/76. O Oficial, |
| R | 2 | HIPOTECA-primeira. Credora: INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada. Título: Particular de 28/FEV/75, referido no R-1. Valor: Cr$35.823,84, correspondente a 101,56741 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País e equivalente a 335,55489 UPC do BNH. Prazo: 300 meses, a partir de 30/MAR/75. Juros: 9% ao ano. Correção monetária e demais condições e especificações do contrato. Dou fé. B.Hte.,05/ABR/76. O Oficial, |
| AV | 3 | CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL. Emitida em 28/FEV/75; sendo emitente e favorecida a INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, e devedora, MARIA GERALDA BORGES, já qualificada. Cédula referente à hipoteca constante do R-2, do valor de Cr$... $35.823,84, da qual uma cópia fica arquivada. Dou fé. B.Hte.,05/ABR/76. O Oficial. |

VIDE VERSO

6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG | FICHA Nº PA R

**CERTIFICO,** a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **389897,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

**CNM: 032920.2.0000462-32**

| COD | ATO N.º | TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES |
|---|---|---|
| R | 4 | HIPOTECA-segunda. Credora: INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada no R-1. Valor: Cr$19.076,16, correspondente a 54,08455 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País e equivalente a 178,68265 UPC do BNH. Prazo: 300 meses, a partir de 30/MAR/75. Juros: 9% ao ano. Correção monetária e demais condições e especificações do contrato. Dou fé. B.Hte.,05/ABR/76. O Oficial. |
| AV | 5 | CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL. Emitida em 28/FEV/75, sendo emitente e favorecida a mesma INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO e devedora a mesma MARIA GERALDA BORGES. Cédula referente à hipoteca constante do R-4, do valor de Cr$19.076,16, da qual uma cópia fica arquivada. Dou fé. B.Hte.,05/ABR/76. O Oficial. |
| AV | 6 | CANCELAMENTO DE HIPOTECA:Cfe instrumento particular de 30/JAN/77,arquivado juntamente c/as Cedúlas Hipotecárias averbadas s/nºs 3 e 5,n/Matricula, a credora autorizou o cancelamento das hipotecas a que se referem os R-2 e 4.Dou fé.B.Hte,25/11/77.O Oficial. |
| R | 7 | COMPRA E VENDA:Transmitente:MARIA GERALDA BORGES,já qualificada.Adquirente:EDUARDO BELLO NETO,brasileiro,solteiro,CPF-164.887.176,maior,bancário,residente e domiciliado n/Capital.Título:Contrato particular de 30/JAN/77,arquivado;Preço:Cr$86.727,80,quitado.ITBI s/Cr$180.000,00,cfe.GUA arquivada.O comprador se obrigou a cumprir e respeitar as claúsulas de convenção de condomínio.Dou fé.B.Hte,25/11/77.O Oficial, |
| R | 8 | HIPOTECA-1ª e especial-Credor:INCA S/A-CREDITO IMOBILIARIO,c/sede em Goiania-GO,CGC-..... 015.640.53/0003-60,representada p/Moacir Eustaquio Antunes.Devedor:EDUARDO BELLO NETO,já qualificado.Título;contrato particular de 30/JAN/77,arquivado.Valor:Cr$86.727,80, equivalente na data do contrato a 472,24503 UPC.Prazo:277 meses.Taxa nominal de juros:5,5% ao ano.Taxa efetiva anual: 5,641 %.Correção monetária como no contrato.Demais condições e especificações como no contrato.Dou fé.B.Hte, 25/11/77.O Oficial, |
| AV | 9 | CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL:Emitida em 30/JAN/77,nos termos do Dec.Lei70/66 e RD 21/75 do BNH,representativa da hipoteca a que se refere o R-8,tendo como emitente e favorecido a INCA S/A-Credito Imobiliario, e devedor:Eduardo Bello Neto.Valor:Cr$86.727,80.Demais condições como na cédula da qual uma via não negociável fica arquivada.Dou fé.B.Hte,25/11/77.O Oficial, |

CONTINUA...

**CERTIFICO,** a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **389897,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

**CNM: 032920.2.0000462-32**

MATRICULA **4 6 2** DATA **05/ABR/76**

continuação fls.02

| CÓD. | ATO Nº | REGISTROS E AVERBAÇÕES |
|---|---|---|
| AV | 10 | INCORPORAÇÃO DE S/A: Cfe. Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 18-1-78, registrada na JUCEMG s/nº 444.653 em 3-4-78, foi realizada a incorporação da Inca S/A-Crédito Imobiliá - rio à ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA. Dou fé. B.Hte., 25 / 07/96. O Oficial, NE-114.198 |
| AV | 11 | CAUÇÃO: Cfe. ítem 6.1 da cédula hipotecária a que se refere a AV-9, datado de 14-9-78, a Economia Crédito Imobiliário S/A-ECONOMISA deu ao BNH, em caução, seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R-8, no valor de Cr$86.727,80 (moeda de .. 1.977). Dou fé. B.Hte., 25/ 07/96. O Oficial, NE-114.198 |
| AV | 12 | INCORPORAÇÃO DO BNH: Cfe. Lei Federal 2291 de 21.11.86, a Caixa Econômica Federal tornou-se sucessora do BNH, por incorporação. Dou fé. B.Hte.,25 / 07/96. O Oficial, NE-114.198 |
| AV | 13 | CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Cfe. ítem 6.2 da cédula hipotecária a que se refere a AV-9, em 6-MAR-96 a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da caução citada na AV-11. Dou fé. B.Hte., 25/ 07/96. O Oficial, NE-114.198 |
| AV | 14 | CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca constante do R-8, no valor de Cr$86.727,80 (moeda da época), em face da autorização dada pela credora (Economisa), por instrumento particular de 11-MAR-96, arquivado, e ítem 11 da cédula já referida. Dou fé. B.Hte.,25 /07 /96. O Oficial, NE-114.198 |
| AV | 15 | CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: Foi apresentada, ficando arquivada, a cédula hipotecária a que se refere a AV-9, devidamente cancelada. Dou fé. B.Hte.,25 /07 /96. O Oficial, NE-114.198. |

VIDE-VERSO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG | FICHA Nº

**CERTIFICO,** a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **389897,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

**CNM: 032920.2.0000462-32**

| CÓD. | ATO Nº | TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES |
|---|---|---|
| AV | 16 | MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Cfe. Escritura Pública que... deu origem ao R-17 a seguir, EDUARDO BELO NETO é atualmente casado com FÁTIMA MARIA DO ROZÁRIO BELO. Dou fé. B. Hte, 14/12/2004. O Oficial,<br>NE-175500 Prot-172407<br>GRA/AGS, Rev:ALS<br>SELO Nº BES 56849 |
| R | 17 | COMPRA E VENDA: Adquirentes: A)De 25% do imóvel: ALEXANDRE CORRÊA, contador, CI MG-063.156/0-8 CRC/MG, CPF/MF 756.646.906-15 e s/m GINA SANDRA DE PAIVA MESQUITA, bancária, CI M-2.870.508 SSP/MG, CPF 585.944.776-00, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados n/Capital; B) De 25% do imóvel: ANNA CHRISTINA CORRÊA FERNANDES DE SOUZA, do lar, CI M-2.734.637 SSP/MG, CPF 577.054.456-20 e s/m JORGE FERNANDES DE SOUZA, representante comercial, CI M-863.966 SSP/MG, CPF 130.368.666-04, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados n/Capital; C) De 50% do imóvel: JOÃO CORRÊA DE FIGUEIREDO, agricultor, CI 13.832.196 SSP/SP, CPF 134.834.206-49 e s/m SÍLVIA XIMENES ABREU, agricultora, CI M-1.462.644 SSP/MG, CPF 435.631.986-91, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Três Pontas/MG. Transmitentes: EDUARDO BELO NETO, comerciante, CI 13.030.692 SSP/SP, CPF/MF 164.887.176-34 e s/m FÁTIMA MARIA DO ROZÁRIO BELO, brasileira, do lar, CI 13.030.691 SSP/SP, CPF/MF 217.640.346-00, residentes e domiciliados em Uberaba/MG. Preço: R$14.000,00 quitado. ITBI s/ R$14.000,00. Os compradores se obrigaram a respeitar e a cumprir a convenção de condomínio respectiva. Título(s): Esc. pública de 18/09/1997 do Cartório do 1º Ofício de Notas d/Capital (Lº778-N, fls.62). Dou fé. B. Hte, 14/12/2004. O Oficial,<br>NE-175500 Prot-172407<br>GRA/AGS, Rev:ALS<br>SELO Nº BES 56850 |
| AV | 18 | ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Conforme requerimento de 23/02/2011 e certidão de casamento de 31/01/2011, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1° Subdistrito d/Capital, arquivados, em 06/06/2008 foi averbada à margem da matrícula nº 033118 01 55 1992 2 00226 107 035900-95, a Sentença da Separação Judicial do casal: ALEXANDRE CORRÊA e GINA SANDRA DE PAIVA MESQUITA, proferida em 18/04/2007, pela MMª Juíza de Direito da 9ª |

Continua na folha 3 ...

**CERTIFICO,** a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **389897,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

**CNM: 032920.2.0000462-32**

MATRÍCULA **462** DATA **05/04/1976**

| CÓD. | ATO Nº | REGISTROS E AVERBAÇÕES |
|---|---|---|
| | | Vara de Família d/Comarca, transitada em julgado. Dou fé. B. Hte., 15/03/2011. O Oficial,<br>NE-231981- Prot.-222559 em 15/03/2011<br>MLS/GIZ- REV.-IMS-. SELO Nº CCO 26063 |
| AV | 19 | **RETIFICAÇÃO DE NOME** - Conforme requerimento de 11/02/2011 e certidão de casamento de 29/07/1988, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santana da Vargem, Comarca de Três Pontas/MG, apresentada por cópia autenticada, arquivados, o nome da adquirente do R-17 é: SILVIA XIMENES ABREU DE FIGUEIREDO e não como constou. Dou fé. B. Hte., 15/03/2011. O Oficial,<br>NE-231981- Prot.-222559 em 15/03/2011<br>MLS/GIZ- REV.-IMS-. SELO Nº CCO 26064 |
| AV | 20 | **PACTO ANTENUPCIAL - Registrado sob o nº 5.772, Lº 3-T Auxiliar, n/Serviço.** O regime da comunhão universal de bens, adotado pelo casal: JOÃO CORRÊA DE FIGUEIREDO e SILVIA XIMENES DE ABREU, que passou a usar o nome de: SILVIA XIMENES ABREU DE FIGUEIREDO, foi convencionado por Escritura pública de 07/07/1986 do Cartório do 2º Ofício Notas de Três Pontas/MG, (Lº 58-A, fls. 139vº), arquivada. Dou fé. B. Hte., 15/03/2011. O Oficial,<br>NE-231981- Prot.-222559 em 15/03/2011<br>MLS/GIZ- REV.-IMS-. SELO Nº CCO 26065 |
| R | 21 | **COMPRA E VENDA** - ***Adquirente:*** CARLOS SERGIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI M-384.064 SSP/MG, CPF 270.807.816-04, residente e domiciliado n/Capital. ***Transmitentes:*** 1) ALEXANDRE CORRÊA e sua ex-mulher GINA SANDRA DE PAIVA MESQUITA, ambos separados judicialmente, já qualificados; 2) ANNA CHRISTINA CORREA FERNANDES DE SOUZA e seu esposo JORGE FERNANDES DE SOUZA, já qualificados; 3) JOÃO CORREA DE FIGUEIREDO, CI MG-211.396 SSP/MG, já qualificado e sua esposa SILVIA XIMENES ABREU DE FIGUEIREDO, já qualificada. ***Preço:*** R$20.000,00, quitados. ***Valor fiscal:*** R$33.591,39. ITBI pago sobre o valor de R$33.591,39, conforme escritura. O comprador se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. ***Título:*** Escritura pública de 20/10/2010, do Cartório do 1º Ofício de Notas d/Capital (Lº 1579-N, fls. 109/110). Dou fé. B. Hte., 15/03/2011. O Oficial,<br>NE-231981- Prot.-222559 em 15/03/2011<br>MLS/GIZ- REV.-IMS-. SELO Nº CCO 26066 |

VIDE-VERSO

M-003 — 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG — FICHA Nº 003

**CERTIFICO,** a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **389897,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

**CNM: 032920.2.0000462-32**

| CÓD. | ATO Nº | TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES |
|---|---|---|
| R | 22 | **COMPRA E VENDA** - ***Adquirentes*:** PAULO VICKTOR CORREA JÚNIOR, comerciante, CI - MG-13.363.652 SSP/MG, CPF - 069.496.856-02, e sua mulher GABRIELLE FERNANDA NASCIMENTO CORREA, comerciante, CI - MG-16.438.655 PC/MG, CPF - 107.679.426-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 15/12/2011, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital. ***Transmitente*:** CARLOS SÉRGIO DE SOUZA, aposentado, já qualificado. ***Preço*:** R$250.000,00 pagos da seguinte forma: a) R$50.000,00 com recursos próprios; b) R$200.000,00 com recursos do financiamento. ***Valor fiscal*:** R$250.000,00. ITBI pago sobre o valor fiscal conforme certidão de quitação da PBH, arquivada. Os compradores se obrigaram a cumprir e respeitar as cláusulas da convenção de condomínio respectiva, conforme constou do contrato. ***Título*:** Instrumento particular com força de escritura pública de 29/01/2016, nº 074274230010192, ficando uma via arquivada. ***Condição*:** com alienação fiduciária conforme R-23 a seguir. Dou fé. B. Hte., 15/02/2016. O Oficial,<br>NE-279931 - Prot-294217 em 02/02/2016<br>ASB/CKA-Rev.-MCC-Emolumentos: R$ 753,24, Taxa Fiscalização: R$ 442,38, Recompe: R$ 45,19, Total: R$ 1.240,81. |
| R | 23 | **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - ***Adquirente/Credor fiduciário:*** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado. ***Transmitente/Devedor fiduciante*:** PAULO VICKTOR CORREA JÚNIOR, e sua mulher GABRIELLE FERNANDA NASCIMENTO CORREA, já qualificados. ***Valor*:** R$200.000,00. ***Prazo*:** 96 meses. ***Sistema de amortização*:** SAC. ***Vencimento da 1ª prestação*:** 29/02/2016. ***Taxa anual de juros*:** Nominal: 10,39%; Efetiva: 10,90%. ***Taxa mensal de juros*:** Nominal: 0,87%; Efetiva: 0,87%. ***Valor da 1ª prestação*:** R$3.906,66. ***Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão*:** R$250.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matrícula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o CREDOR possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como do intrumento particular. ***Título*:** o mesmo que deu origem ao R-22. Dou fé. B. Hte., 15/02/2016. O Oficial,<br>NE-279931 -Prot-294217 em 02/02/2016<br>ASB/CKA-Rev.-MCC-Emolumentos: R$ 623,26, Taxa Fiscalização: R$ 306,98, Recompe: R$ 37,40, Total: R$ 967,64. |

CONTINUA...

**CERTIFICO,** a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **389897,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

**CNM: 032920.2.0000462-32**

| LIVRO 2<br>Matrícula nº<br>462<br>Data:<br>05/04/1976 | **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**<br>**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**<br>**COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG** | **Código Nacional de Matrícula:**<br>**032920.2.0000462-32** |
|---|---|---|

AV 24 462 - Prot. 387684 de 15/04/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 15/04/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, bloco C, 4º andar, Bairro Santo Amaro, em São Paulo/SP**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Valor fiscal: R$250.000,00. ITBI pago em 12/04/2024, no valor de R$7.500,00. Dou fé. Emol: R$2.641,64. TFJ: R$1.551,43. Recompe: R$158,49. Total: R$4.351,56. Qtd/Cod: 1 x 4243-2. Nº Selo: HSS/52115 / Cod. Seg.: 3402-4582-2222-7358. Belo Horizonte, 15/05/2024. DXA/BCB. O Oficial:

AV 25 462 - Prot. 387684 de 15/04/2024 - **ÍNDICE CADASTRAL** - Conforme certidão de lançamento tributário - atual, expedida pela PBH, arquivada, o imóvel desta matrícula possui o índice cadastral nº: **106027A003 0570**. Dou fé. Emol: R$23,75. TFJ: R$7,90. Recompe: R$1,42. Total: R$33,07. Qtd/Cod: 1 x 4159-0. Nº Selo: HSS/52115 / Cod. Seg.: 3402-4582-2222-7358. Belo Horizonte, 15/05/2024. DXA/BCB. O Oficial:

AV 26 462 - Prot. 389897 de 25/07/2024 - **LEILÕES NEGATIVOS** - Conforme requerimento datado de 25/07/2024, e declaração do credor datada de 30/07/2024, que ficam arquivados, nos termos do art. 970, do Provimento 93/CGJ/2020, fica averbada a realização de **leilões negativos** para o imóvel objeto desta matrícula, bem como **ficam quitadas as obrigações** constantes do **R-23**, desta matrícula, nos termos do art. 27, §5º, da Lei 9.514/97, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-24, retro. Dou fé. Emol: R$23,75. TFJ: R$7,90. Recompe: R$1,42. Total: R$33,07. Qtd/Cod: 1 x 4136-8. Nº Selo: IAD/80104 / Cod. Seg.: 4275-9904-4078-7355. Belo Horizonte, 06/08/2024. GFM/BPF. O Oficial:

**VIDE VERSO**

**FOLHA Nº 4**

**CERTIFICO,** a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **389897,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, conforme Protocolo nº **389897**, que esta fotocópia reproduz fielmente a matrícula nº **462**, à qual me reporto, com 8 **(oito)** página(s) numerada(s) e devidamente rubricada(s), e que não podem ser usada(s) separadamente. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 06/08/2024. O Oficial, **Leydiane de Oliveira Barreto - Oficial Interina** (Assinado Digitalmente).

JUL

***Atenção: A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, somente sendo válida em meio digital.***
***Prazo de validade: 30 dias.***

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA**

6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG

**SELO DE CONSULTA: IAD80132**
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0712.7504.6765.1576**

Protocolo Nº 389897
Quantidade de atos praticados: 001 - data: 06/08/2024
Ato(s) praticado(s) por: Leydiane de Oliveira Barreto - Oficial Interina
**Emol.: R$ 27,68 + TFJ: R$ 9,78 =Valor Final: R$ 461,50 - ISS: R$ 0,00**
Consulte a validade deste Selo no
site: https://selos.tjmg.jus.br

**O Oficial: Assinado Digitalmente**

# PLANTA BÁSICA
# IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS

## IDENTIFICAÇÃO

**106027A003 0570**

EXERCÍCIO: **2024**
SITUAÇÃO: ATIVO
ENDEREÇO IMÓVEL: RUA JEQUERI, 100 - APT 108B - LAGOINHA
REGISTRO: RECALCULADO
DATA AQUISIÇÃO: 01/02/2016
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA JEQUERI, 100 - APT 108B - LAGOINHA - 31210-070 - BELO HORIZONTE - MG
MATRICULA-CARTÓRIO: --

## DADOS IMÓVEL

| PATRIMÔNIO | ÁREA TERRENO | AP.TRANSP/INSC.RATEIO | REGIONAL | LOTE CTM |
|---|---|---|---|---|
| COMUM | 7.018,00 | 0 / 184 | NOROESTE | 03.00314.00320 |

| QTE.INSC.LOTE | MELHORIAS PÚBLICAS | ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL | Z.USO/Z.HOMOGÊNEA | FREQUÊNCIA COLETA |
|---|---|---|---|---|
| 184 | AGUA, PAVIMENTACAO, ESGOTO, ILUMINACAO, TELEFONE, ESCOLA, SARJETA | 67,93 | ZAR2 / NO231 | 1-Alternada |

## RESIDENCIAL - APARTAMENTO

| TIPOLOGIA | AREA CONSTRUIDA | ANO CONSTRUÇÃO |
|---|---|---|
| FRENTE | 67,93 | 1970 |

| TIPO USO | QTE.ECONOMIAS | FRAÇÃO IDEAL | AREA PRIVATIVA TOTAL | AREA TERRENO FRAC | PONTUAÇÃO | PADRÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROPRIO | 1 | 0,002270 | | 15,93 | 1,91 | P2 |

## CARACTERISTICAS

ESQUADRIA LATERAL - METALICAS: FERRO E METALON
FORRO - LAJE COM REVESTIMENTO: ARGAMASSA DE REBOCO
REVESTIMENTO DE PISOS - PEDRAS: ARDOSIA
REVESTIMENTO FACHADA - CERAMICAS: SEM ESMALTE
REVESTIMENTO LATERAL - CERAMICAS: SEM ESMALTE
LATERAL OCULTA: NAO
EQUIPAMENTOS GERAIS: AUSENTE
EQUIPAMENTOS RESIDENCIAIS: GUARITA, INTERFONE

## CÁLCULO

| FT.POS.LOTE | FT.PEDOLOGIA | FT.TOPOG. | FT.COMERC. | FT.GLEBA | FT.MELHORIA | PERC.SEGM. | VALOR M2 | VENAL TERRENO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,000000 | 1,00 | 0,99 | 0,00 | 669,34 | 10.557,00 |
| MEIO DE QUADRA | TIPO S - Superfície Seca | TIPO P | | | | | | |

## CÁLCULO

| TIPO | QTE | AREA | FT.LOCAL. | FT.DEPREC. | FT.TIPOLOGIA | FT.COMERC. | VALOR M2 | VENAL CONSTRUÇÃO | AREA PRIV. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AP | 1 | 67,93 | 1,00 | 0,42 | 1,00 | 1,000000 | 1.663,90 | 47.472,07 | |

## BASE CÁLCULO DE

de 0,00 até 47.472,00 — 0,60% — 284,83

| FT.VENAL GERAL | REDUTOR | DESC.ESPECIAL |
|---|---|---|
| 1,00 | 0,00 | 0,00 |

VENAL TOTAL: 47.472,00
IMUNIDADE / ISENÇÕES APLICADAS: Total

VALORES CALCULADOS ANTES DA ISENÇÃO
Imposto: 284,83 - Taxas: 414,72

IMPOSTO: 0,00
TX.COLETA RESÍDUOS: 0,00
TX.AP.TRANSPORTE: 0,00
TX.ILUMINAÇÃO: 0,00
TX.INCÊNDIO:
VALOR TOTAL: **0,00**
LANÇAMENTOS

## ÙLTIMA ALTERAÇÃO

01/02/2016 21:47 - PR0123456 - SISTEMA_SIATU
HISTORICO MIGRADO
01/02/2016-ALTERACAO DO MUNICIPE EFETUADA A PARTIR DA QUITACAO DO ITBI - RETORNADO AO PADRAO P2 A PARTIR DE 2014 CONFORME PROCESSO DE ITBI.